



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000106/2020-13

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA**CONTRATO Nº
UT-15.00111/2021-15**

2º TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** Nº 111/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO (LEITOR BIOMÉTRICO), A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS E NAS SUAS UNIDADES LOCAIS, NAS CIDADES DE CAXIAS, IMPERATRIZ E BARÃO DE GRAJAÚ, PRESIDENTE DUTRA (EM FASE DE IMPLANTAÇÃO) E SANTA INÊS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor **GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003[REDACTED]07 SSP MA, CPF nº 515[REDACTED]34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019, e do outro lado, a **CONTRATADA** denominada CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ 02.567.270/0001-04, com sede na Rua Tiradentes, 259 - Sala 508 - Centro - Mossoró/RN, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Jonas Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 001[REDACTED]07, CPF n.º 938[REDACTED]53, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.000106/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa Vigente de Processo de

Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção nº [12.846/2013](#), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 178/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a partir de **11/05/2023 e término previsto para 10/05/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 111/2021 (8009205) e também tem a concordância do Fiscal Técnico (13713093), Fiscal Administrativo, Coordenador de Administração e Finanças e Superintendente (14342459), todas constantes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 2.455.187,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 204.598,99** (duzentos e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 2.455.187,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 – Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foram emitidas as Declarações de Existência de Recursos Orçamentário (14342459) e a, Exigida na LRF (art 15 e 17) (14324026), além da Nota de Pré Empenho 2023PE00006 (14323436), no valor de **R\$ 1.636.791,92** (um milhão, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2024 à 10/05/2024	R\$ 886.595,62

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (8009205) e Cláusula 22.2 do Termo de Referência (5176377)).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, datado eletronicamente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

JONAS ALVES DA SILVA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodr , Coordenador de Administra o e Finan as**, em 03/05/2023,  s 09:58, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranh o**, em 03/05/2023,  s 14:14, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Alves da Silva, Usu rio Externo**, em 04/05/2023,  s 08:00, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **14417146** e o c digo CRC **A77FF108**.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR EXECUTIVO-SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, e as previstas na Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U em 28/05/2019, tendo em vista o Requerimento de Revisão (SEI/DNIT nº 14069999) formulado pela empresa STRATA Engenharia Ltda., CNPJ nº 38.743.357/0001-32, com vistas a anulação das penalidades aplicadas no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50600.010903/2021-41, no âmbito do Contrato 0491/2020, cujo objeto foi a Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia para a Recuperação de Passarelas de Pedestres localizadas na cidade de Uberlândia-MG, lote único, BR-365/MG, decorrente do Edital RDC ELETRÔNICO Nº 062/2020-00, decide, nos termos dos fundamentos contidos no Despacho Decisório 649 (SEI/DNIT nº 14437955), NÃO CONHECER do Pedido de Revisão Administrativa apresentado, tendo em vista a inexistência de fatos novos ou de pertinente relevância que não eram de conhecimento das partes à época da aplicação das penalidades, requisitos exigidos para conhecimento dos pedidos lastreados no art. 65, da Lei 9.784/99, RETORNANDO OS EFEITOS da Decisão Administrativa em Segunda Instância, publicada na seção 3, página 151, do Diário Oficial da União, do dia 28/03/2023, a qual foi suspensa, conforme Aviso de Suspensão de Penalidade, publicado na seção 3, página 168, do Diário Oficial da União, do dia 30/03/2023.

Em 4 de maio de 2023
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor Executivo
Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAFAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 161/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50600037461202261. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição, com aplicação, de vacinas contra os vírus Influenza - vacina combinada tetravalente (temporada 2023), para atender as necessidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(SIDE - 04/05/2023) 393003-39252-2023NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 393027

Número do Contrato: 333/2019.
Nº Processo: 50605.003261/2018-88.
Pregão. Nº 67/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT.
Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Sétimo termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato.. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo ao contrato, por mais 340 dias, contados a partir do dia 05/06/2023, passando a vencer em 08/04/2024. Vigência: 05/06/2023 a 08/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.215.395,96. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393030

Número do Contrato: 111/2021.
Nº Processo: 50615.000106/2020-13.
Pregão. Nº 178/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT.
Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 111/2021 de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, em caráter subsidiário, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamento (leitor biométrico), a serem prestados nas dependências da SRE-MA, em São Luís e nas suas Unidades Locais, nas cidades de Caxias, Imperatriz e Barão de Grajaú, Presidente Dutra (em fase de implantação) e Santa Inês. Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393010

Número do Contrato: 222/2022.
Nº Processo: 50619.002091/2021-61.
Pregão. Nº 30/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT.
Contratado: 16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses passando a ter novo vencimento na data de 10/07/2024. Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 429.915,00. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-044/2023

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSIONÁRIA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-044/2023. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-452/MG, Trecho: ENTR BR-153(A) (FIM PONTE S/RIO PARANAÍBA) (DIV GO/MG) - ENTR. BR-146 (ARAXÁ), Subtrecho: ENTR MG-190 (P/NOVA PONTE) - ENTR. BR-146 (ARAXÁ), Código SNV452BMG0230, no km257+050m, na faixa de rolamento com extensão de 11,200m (onze metros e vinte centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 5,600m² (cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), na área lateral interna com extensão de 28,080m (vinte e oito metros e oito centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 14,040m² (quatorze metros quadrados e quatro decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 42,120m (quarenta e dois metros e dois centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 21,060m² (vinte e um metros quadrados e seis decímetros quadrados); no km298+860m, na faixa de rolamento com extensão de 10,200m (dez metros e vinte centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 5,100m² (cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados), na área lateral interna com extensão de 27,120m (vinte e sete metros e doze centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 13,560m² (treze metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 40,680m (quarenta metros e sessenta e oito centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 20,340m² (vinte metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados); do km256+548m ao km299+279m, na área lateral externa com extensão de 42.731,000m (quarenta e dois mil e setecentos e trinta e um metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 21.365,500m² (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); perfazendo área total de 21.445,200m² (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados), para implantação de rede de fibra óptica, no Município de Perdizes/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme o art. 12 da Lei nº 13.116, de 2015. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.002178/2022-68. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393029

Número do Contrato: 154/2021.
Nº Processo: 50604.000875/2021-13.
Pregão. Nº 387/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT.
Contratado: 09.338.999/0001-58 - SHOW PRESTADORA DE SERVICOS DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato que ora se adita para o período de 01/05/2023 a 30/04/2024 conforme faculta a cláusula segunda do contrato sr/pe 154/2021. Vigência: 01/05/2023 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.996,00. Data de Assinatura: 20/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-05-03, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 32.668,93. Leia-se: Valor Total: R\$ 40.836,16.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023 - UASG 393022

Nº Processo: 50618.001562/2022-12.
Dispensa Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT.
Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Contratação de agente de integração de estágios, visando a prestação de serviços continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio, educação especial e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da superintendência regional do dnit no estado do piauí, nas condições estabelecidas no termo de referência nº 2/2023..
Fundamento Legal: . Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total: R\$ 2.520,00. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

